



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.159, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017 –

“Denomina de José Antônio Baldovinotti, a Captação de Água do Rio do Roque, neste Município”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“José Antônio Baldovinotti”**, a Captação de Água do Rio do Roque, localizada na Estrada Municipal Henrique Rosolem - PNG 040, passando pelo Sítio Tangerino, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de setembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.